



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 064 – CMAS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025 às oito horas e quarenta e cinco minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 658/2025 - GAB/SAS de 03 de setembro de 2025 com assunto: Solicitação de Reunião Extraordinária – com objetivo de apresentar a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para exercício de 2026;

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Assistência Social, a diretora Administrativa e Financeira, a senhora Elaine Marciano Silva Farinelli, sobre a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2026, que será enviada para aprovação da Câmara de Vereadores de Jacaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para exercício de 2026, que será enviada para aprovação da Câmara de Vereadores de Jacaré.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025